EMTU/Recife

PORTARIA Nº 2401/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de São José,

RESOLVE:

I – Estabelecer área para carga e descarga, na Rua Tobias Barreto, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Camarão e a Rua Direita, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 13 de dezembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de dezembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva